A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/18

Concede Diploma de Mérito Cultural aos 10 primeiros colocados do Concurso de Fotografia "Do outro Lado da Ponte" promovido pela Subprefeitura, do Distrito da Área Continental.
Autoria: Jabá.

Art. 1.º - Fica concedido Diploma de Mérito Cultural aos 10 primeiros colocados do Concurso de Fotografia "Do outro Lado da Ponte" promovido pela Subprefeitura do Distrito da Área Continental.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 12 de abril de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 9/18
Proc. n.º 70/18
re